



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4163, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito - suplementar de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da verba 0906.4110.08421881.11 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), a verba 0704.4110.10585751.14 - Obras e Instalações, constante da Lei Orçamentária.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de dezembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de dezembro de 1979.

01 